



DECRETO Nº 6.709, DE 7 DE MAIO DE 2025.

“Homologa Resolução nº 264, de 19 de dezembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 264, de 19 de dezembro de 2024, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 264, de 19 de dezembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve APROVAR repasse de recurso financeiro - Emenda Impositiva, à Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto no montante de R\$ 420.500,00 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos reais) para ampliação do Pronto Socorro.

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de maio de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.





Rua Dermival Franceschi, 1826
Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000
Email: conselho.saude@pereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 264 de 19 de dezembro de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua quingentésima primeira Reunião, realizada em caráter ordinário, no dia 19 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir resolução referente ao Repasse de Recurso Financeiro - Emenda Impositiva , à Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto no montante de R\$420.500,00 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos reais) para ampliação do Pronto Socorro.

RESOLVE conforme deliberado por esta plenária : **APROVAR** Repasse de Recurso Financeiro - Emenda Impositiva , à Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto no montante de R\$420.500,00 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos reais) para ampliação do Pronto Socorro.

Naian Lucas Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

